



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**  
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC  
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: [www.camaraitapoa.sc.gov.br](http://www.camaraitapoa.sc.gov.br)

## Requerimento nº 49/2015

**Assunto:** Pedido de cópias, em formato digital, das notas fiscais e notas de empenho dos pagamentos de materiais de saibro e afins utilizado para a manutenção das vias em 2015.

Excelentíssimo Prefeito,

Os vereadores que subscrevem requerem informações, conforme dispõe o art. 17 da Lei Orgânica de Itapoá e o art. 123, § 3º, inciso X do Regimento Interno desta Casa de Leis, e também conforme disposições contidos na Lei 12.527, de 18/11/2011, sobre os pagamentos de materiais do saibro e afins utilizado para a manutenção das vias públicas não asfaltadas de Itapoá no ano de 2015.

1. Pedido de envio, em formato digital, das notas fiscais e notas de empenho, para o e-mail [protocolo@camaraitapoa.sc.gov.br](mailto:protocolo@camaraitapoa.sc.gov.br), nos termos do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá.
2. Envio do estudo / procedimento / análise utilizado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos para definir a escolha das ruas que devem receber manutenção com saibro e materiais afins.
3. Relatório de quanto foi orçado e quanto foi efetivamente executado do orçamento (despesa efetiva), da ação denominada “ENSAIBRAMENTO DE VIAS PÚBLICAS”, do Órgão 11 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras, nos anos de 2012, 2013, 2014 e até novembro de 2015.

### Justificativa

As informações solicitadas são necessárias para o exercício da fiscalização externa do Poder Legislativo de Itapoá, nos termos do parágrafo 1º do art. 56 da Lei Orgânica de Itapoá, em que diz “Art. 56. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária, **operacional e patrimonial** do Município será exercida pela Câmara Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Executivo, instituídos em Lei”.

No mais, os vereadores que subscrevem precisam das informações para subsidiar a fiscalização externa deste Poder Legislativo, e verificar eventuais irregularidades no atendimento do

serviço público municipal de manutenção das vias urbanas de Itapoá. Há relatos de munícipes que denunciam o favorecimento de determinados moradores na escolha das ruas que recebem ensaibramento e o não estabelecimento de critérios técnicos que justificam as escolhas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com a consequente ofensa ao princípio administrativo da impessoalidade e eficiência, nos termos do art. 17 e do inciso XXXII, art. 68 da Lei Orgânica de Itapoá.

No mais, os vereadores que subscrevem tem recebido inúmeras reclamações, especialmente no bairro São José e Samambaial, da intrafegabilidade de diversas vias urbanas, inclusive com a formação de inúmeros pontos de atoleiro por falta da adequada manutenção com saibro. Os moradores publicam constantemente na rede social Facebook vídeos das péssimas condições das vias, e até mesmo da impossibilidade de trânsito entre as suas residências e o restante do Município. Em contrapartida, munícipes questionam que outras vias urbanas muito pouco utilizadas receberam grande quantidade de saibro e praticamente não há trânsito nessas vias. Apesar das constantes chuvas que assolam o território itapoaense, é imprescindível a Prefeitura garantir minimamente o trânsito nas vias urbanas. A moradora Daya Marcos Vini, por exemplo, publicou nessa quinta-feira (03/12), a seguinte mensagem em sua página pessoal do Facebook:



Atenciosamente,

Câmara Municipal de Itapoá, 04 de dezembro de 2015.

Márcia Regina Eggert Soares

Vereador - PSDB

Osni Ocker

Vereador – PR

Carlito Joaquim Custódio Jr.

Vereadora – PR

Geraldo Rene Behlau Weber

Vereador – PSDB